LEI N.º 2.882

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL ÀS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO JARDIM DE COLORES"

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas regulares atribuições e prerrogativas legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas, a seguir designadas, passam a ter as seguintes denominações oficiais:

Designações atuais:	Loteamento	Denominação oficial
Rua 02 (dois)	Jardim de Colores	Rua Madalena Pereira Gomes de Campos
Rua 05 (cinco)	Jardim de Colores	Rua Vereador Armando Tagliari

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 08 de Outubro de 2.007.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 041/2007: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no "Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.538.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete

MARCOS DANIEL CAPELINI
Secretário de Negócios Jurídicos